



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 3420

DESPACHO Encaminhe-se ao PREFEITO MUNICIPAL Ribeirão Preto, 12 SET. 2019 Presidente EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal a realização da operação "Tapa Buraco" conforme específica.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Ex.^o Prefeito Municipal, Sr. Duarte Nogueira, a realização da operação "Tapa Buraco" na Avenida Portugal, próximo ao nº 3035, Jardim São Luiz.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo apresentar ao Executivo Municipal uma reivindicação dos moradores da referida avenida, tendo em vista a situação do asfalto.

No endereço supracitado há um (01) buraco de grandes dimensões, o qual está ocasionando grandes transtornos e perigo para os motoristas que trafegam pelo local, pois, ao desviar do mesmo, invadem a faixa lateral, podendo colidir com outros carros (visto que, é uma via de mão dupla) ficando assim o perigo iminente. Ressaltamos ainda, o perigo aos motociclistas.

Informamos que o referido pedido já foi realizado através do Serviço de Atendimento ao Múncipe (Protocolos: 2019 44.342 7 e 2019 44.3397) porém, tendo em vista a urgência e a necessidade da coletividade reiteramos o pedido.

Tendo em vista a importância social, apresentamos o presente.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Outrossim, sendo aprovado esta proposição pelo Egrégio Plenário, requer-se que seja oficiado regimentalmente o Ex.º Prefeito Municipal nos termos dos arts. 8º, X e art. 71, XVII, da LOM, combinado com o art. 29, XVI, "c", do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que que ofereça resposta no prazo legal.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.


ISAAC ANTUNES
VEREADOR - PL